

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “MULHER CIDADÃ - CIDADANIA FISCAL PARA MULHERES”- INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM COOPERAÇÃO COM A FACULDADE BAIANA DE DIREITO

A Coordenação de Extensão e Iniciação Científica do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da Faculdade Baiana de Direito.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação e da docente responsável pelo projeto, obedecidas as normas deste Edital e do Regulamento da Extensão Universitária, com validade de maio de 2026 a junho de 2027.

Art. 2º. A extensão universitária, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018, é um processo de natureza interdisciplinar voltado a promover a interação transformadora entre a IES e demais setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação com a pesquisa e o ensino.

Parágrafo único. A extensão na Faculdade Baiana de Direito foi introduzida como um componente curricular obrigatório para os/as estudantes da matriz curricular 2023. Desse modo, possui a mesma natureza e obrigatoriedade das disciplinas, do estágio curricular, TCC e atividades complementares.

Art. 3º. O/A estudante desenvolverá o conjunto das atividades de extensão universitária de forma presencial, na sede da Faculdade ou em ambiente externo, sempre que necessário; assim como em ambientes virtuais, a depender do projeto e tipo de atividade.

Art. 4º. As atividades a serem desenvolvidas no ciclo indicado no art. 1º estão indicadas nos anexos deste Edital.

Art. 5º. O projeto observará o seguinte cronograma:

Execução das atividades: 08/06/2026 a 20/06/2027.

Pausas:

22 a 28/06/2026;

13 a 27/07/2026;

19/12/2026 a 24/01/2027;

04 a 14/02/2027.

II – DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 13 a 22/05/2026, através do e-mail atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, indicando no campo “assunto” – Projeto Mulher Cidadã.

Art. 7º. O/A candidato(a) deverá **observar no Anexo deste edital:**

- a) Eventual pré-requisito para a participação no projeto;
- b) o procedimento de seleção;
- c) os documentos necessários para a respectiva avaliação;
- d) e prazos/datas para a sua participação.

Art. 8º. A quantidade de vagas está indicada no respectivo anexo deste Edital.

Parágrafo único – Terão prioridade na seleção, observado o limite das vagas, os/as estudantes de 6º e 7º semestres da matriz curricular 2023, desde que devidamente inscritos neste processo seletivo.

III – DOS RECURSOS

Art. 9º. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, que ocorrerá até o dia 02/06/2026, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

Art. 10. Os recursos serão formulados no sistema de requerimentos on-line e deverão ser encaminhados para a Coordenação de Extensão e Iniciação Científica da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, devendo estar tecnicamente fundamentados, constando o nome do candidato e o número da sua matrícula.

Art. 11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações ocorrerão no portal do aluno, no site www.faculdadebaianadedireito.com.br, por e-mail e/ou no ambiente institucional da plataforma Teams.

Art. 13. A obtenção do certificado e consequente integralização da carga horária dependerá de análise individual a partir do seguinte conjunto: frequência regular às atividades (não inferior a 50%); participação efetiva em todas as etapas do projeto, incluindo as capacitações on-line oferecidas pelo Ministério da Fazenda do Brasil; o engajamento durante as atividades, presenciais ou não; e a qualidade da participação de cada discente ao longo do ciclo, podendo alcançar até 380 horas, sem prejuízo de outros critérios que venham a ser propostos pela docente coordenadora do projeto.

Art. 14. O **Regulamento institucional da extensão universitária** está **disponível**, de forma permanente, para todos(as) os/as discentes no **portal do aluno**, aba **“Informativos e regulamentos”**

Art. 15. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento institucional da Extensão Universitária, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Salvador, 12 de maio de 2026.

Fernando Leal Neto
Coordenação de Extensão e Iniciação Científica

Projeto de Extensão **Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal para Mulheres**

Coordenação: **Daniela Lima de Andrade Borges**

RESUMO

O Projeto de Extensão **Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal para Mulheres** integra iniciativa nacional coordenada pelo Ministério da Fazenda e implementada por meio de parcerias com instituições de ensino superior, voltada à promoção da cidadania fiscal e da autonomia financeira de mulheres de baixa renda, com prioridade para aquelas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

No âmbito da Faculdade Baiana de Direito, o projeto estrutura-se em ações de educação fiscal, financeira e jurídica, com atendimentos gratuitos (presenciais e remotos), oficinas temáticas e monitorias online, orientando o público-alvo quanto a direitos e deveres fiscais, regularização cadastral e fiscal, formalização e gestão básica de atividades econômicas, com vistas ao fortalecimento da autonomia econômica e do exercício pleno da cidadania.

Além do impacto social direto junto à comunidade, o projeto proporciona formação prática qualificada aos(às) estudantes, fortalecendo competências técnicas, sensibilidade social e compromisso ético com o desenvolvimento sustentável.

ATIVIDADES

1. **Capacitação teórica** na modalidade remota, fornecida pelo Ministério da Fazenda.
2. **Atendimentos presenciais** (na Faculdade Baiana de Direito), com foco em:
 - a) regularização de CPF;
 - b) abertura, baixa e regularização de MEI;

- c) parcelamento de obrigações do MEI junto à Receita Federal;
 - d) envio da DASN do MEI;
 - e) orientações sobre parcelamentos de dívidas (pessoa física) na Procuradoria;
 - f) orientação e apoio para declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF).
3. **Monitorias online**, para suporte e orientação continuada sobre:
- a) regularização de MEI;
 - b) DIRPF;
 - c) parcelamentos;
 - d) direitos e obrigações do MEI;
 - e) orientações sobre como empreender.
4. **Rodas de conversa e oficinas temáticas**, incluindo, exemplificativamente:
- a) “Como empreender”;
 - b) “Cidadania fiscal: direitos e deveres”;
 - c) “Controle financeiro para chefes de família”;
 - d) “Violência de gênero e assédio: noções introdutórias e encaminhamentos”.

EXECUÇÃO E CRONOGRAMA:

As atividades do projeto ocorrerão ao longo do ano de 2026, de forma presencial na Faculdade Baiana de Direito, com suporte de ferramentas eletrônicas para facilitar a comunicação e o intercâmbio de informações entre a docente responsável e o grupo de extensão (ex.: grupo de WhatsApp específico e ambiente virtual).

Inscrições: 13 a 22/05/2026.

Processo seletivo (entrevista): 25/05/2026.

Execução das atividades: 08/06/2026 a 30/06/2027.

Pausas:

22 a 28/06/2026;

13 a 27/07/2026.

19/12/2026 a 24/01/2027

04 a 14/02/2027

O primeiro encontro acontecerá no dia 8/6. Os encontros semanais serão presenciais e ocorrerão às segundas-feiras ou terças-feiras, das 12h45 às 13h45, conforme ajuste da docente coordenadora com o grupo de discentes aprovados(as) no processo seletivo.

Também será objeto de ajuste com o grupo de selecionados(as) o cronograma (datas e horários) das atividades que constituem o objeto deste projeto (plantões de atendimento, oficinas, ações externas e monitorias online), conforme planejamento e demandas do público atendido.

VAGAS:

Mínimo: **10 (dez)** vagas.

Máximo: **15 (vinte)** vagas.

CARGA HORÁRIA TOTAL: Até **380h** (distribuídas em 10h semanais de atividades), conforme participação/engajamento do(a) estudante.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Período do processo seletivo (entrevista):

Etapas:

1. **Análise documental:** histórico da graduação, currículo e carta de intenção;
2. **Entrevista:** 25/05/2026 – a partir das 12h30 (presencial, na Faculdade, com caráter classificatório).

Documentos exigidos para inscrição: OBRIGATORIAMENTE ENVIADOS COMO ANEXOS NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

- a) histórico atualizado;
- b) currículo;

c) carta de intenção (até 1 lauda), indicando motivação, experiências relevantes (se houver) e disponibilidade semanal (inclusive para atendimentos e ações externas).

Critérios de avaliação (parâmetros):

- a) compatibilidade de disponibilidade com o cronograma do projeto;
- b) aderência da motivação aos objetivos do Programa (cidadania fiscal, educação financeira, orientação jurídica/fiscal e impacto social);
- c) habilidades de comunicação, escuta qualificada e atuação colaborativa;
- d) responsabilidade, postura ética e compromisso com confidencialidade e proteção de dados pessoais no âmbito dos atendimentos